



PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Direito Civil II – Obrigações		Código:	
Professora: Juliana Rocha de Araújo		e-mail: juliana.araujo@fasete.edu.br	
CH Teórica: 80h	CH Prática: -	CH Total: 80h	Créditos: 04
Pré-requisito(s):			
Período: III		Ano: 2019.2	

2. EMENTA:

Direito das obrigações: conceitos e princípios. Modalidades das obrigações. Efeitos das obrigações. Modos de extinção das obrigações. Pagamento. Novação. Compensação. Transação. Confusão. Remição de dívidas. Execução forçada por intermédio do poder Judiciário. Inexecução das obrigações: mora, perda e danos e cláusula penal. Transmissão das obrigações: cessão de crédito, cessão de débito e cessão de contrato.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

3.1 - GERAIS

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

3.2 – ESPECÍFICAS

- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade para realização de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina para aplicação e produção criativa do direito;

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

Demonstrar ao aluno a relação jurídica-civil patrimonial, diferenciando da relação de direito real e apresentando os seus elementos fundamentais. Trabalhar com as diferentes classificações obrigacionais. Analisar as possíveis formas de transmissão das obrigações. Demonstrar as consequências do adimplemento e do inadimplemento obrigacional.

Analisar o direito obrigacional à luz do direito civil-constitucional. Demonstrar a grande importância da constitucionalização como novo paradigma de interpretação de todas as categorias obrigacionais (inclusive para o adimplemento e inadimplemento). Evidenciar as mudanças impostas às categorias obrigacionais pelas recentes reformas no sistema processual, enriquecendo e alterando históricos conceitos de espécies obrigacionais.



5. CONTEÚDOS:

5.1- I UNIDADE- Noções introdutórias: a relação patrimonial de direito privado; Distinções entre direitos obrigacionais, reais e da personalidade; Leitura constitucional da relação obrigacional à luz dos paradigmas constitucionais da solidariedade social, igualdade, liberdade e dignidade humana: a relação obrigacional como um processo (relação obrigacional complexa); Os paradigmas do Código Civil de 2002 aplicáveis à relação obrigacional; A boa-fé objetiva e a função social do contrato como instrumentos interpretativos da relação obrigacional; Elementos gerais da relação obrigacional: conceito (constitucionalizado), evolução da relação obrigacional, elemento subjetivo (o credor e o devedor), elemento objetivo (a prestação) e elemento abstrato (o vínculo); Distinção entre obrigação e responsabilidade civil; Classificação das obrigações e seus múltiplos critérios; Modalidades obrigacionais: Obrigação de dar, fazer e não fazer e sua tutela processual, Obrigação divisível, indivisível e solidária (ativa e passiva), Obrigação civil e natural, Obrigação de meio, de resultado e de garantia (inclusive com a perspectiva do Código de Defesa do Consumidor), Obrigação alternativa, facultativa e cumulativa.

5.2- II UNIDADE- A transmissão das obrigações: cessão de crédito e de débito (assunção de dívida). A cessão de posição contratual. Outros modos de transmissão; O adimplemento obrigacional: teoria do pagamento; O adimplemento obrigacional: modalidades especiais de pagamento (consignação, sub-rogação, imputação no pagamento, novação, dação em pagamento, compensação, confusão e remissão); O inadimplemento obrigacional: noções gerais, consequências, a prisão civil e as espécies de inadimplemento. A mora e a violação positiva do contrato; Consequências do inadimplemento: juros, correção monetária, cláusula penal, perdas e danos e arras.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas com a utilização de quadro e de slides, analisando casos práticos e realizando debates a partir dos artigos propostos, leitura de trechos de informativos dos tribunais superiores, resolução e debate de questões de concursos passados e de exames da OAB e avaliação através de provas escritas contendo questões discursivas.

7. RECURSOS:

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input type="checkbox"/> Laboratório (s) - agendar
<input type="checkbox"/> Prática em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

- **1ª Etapa:**



Avaliação Processual:

Durante toda a etapa haverá pequenas atividades em sala de aula, como elaboração de mapas mentais e resolução de questões da OAB. Estas atividades não valem nota apenas serão avaliações continuadas e metodologias que auxiliam no processo de aprendizagem.

Avaliação Institucional

Prova escrita podendo conter questões discursivas e objetivas, sendo estas no modelo ENADE e OAB. Esta avaliação valerá 10 (dez) pontos.

2ª Etapa: Exemplo:

Avaliação Processual

Atividade em sala de aula, que pode ser desde um debate acerca de um conteúdo como um trabalho escrito. Esta avaliação vale 1 (um) ponto extra

Avaliação Institucional

Prova escrita podendo conter questões discursivas e objetivas, sendo estas no modelo ENADE e OAB. Esta avaliação vale 10 (dez) pontos.

09. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

Conforme prévio acordo com o professor

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro.** v. 2. São Paulo: Saraiva, 2012.
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROZENVALD, Nelson. **Curso de direito civil:** obrigações. v.2. Salvador: Juspodivm, 2014.
FIUZA, César. **Direito Civil:** curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.
GOMES, Orlando. **Obrigações.** Rio de Janeiro: Forense, 2005.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil.** v. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil:** parte geral das obrigações. v.2. São Paulo: Saraiva, 2003.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil.** v. 2. São Paulo: Atlas, 2012.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pelo professor. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma conforme carga horária da disciplina.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
Recredenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

secretaria acadêmica da FASETE.

14. APROVAÇÃO:

Aprovado em __/__/__

Homologado em __/__/__

COORDENADOR(A)

GERÊNCIA ACADÊMICA

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.